

ATO Nº 10.415/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte, para fins de regularização, o Ato nº 8.431/2020 de exoneração da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, publicado no D.O.E. de 12 de agosto de 2020, pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLEUSA ANTUNES DE FRANÇA - R.G. nº 1083626-8 SSP-MT; a partir de 1º de agosto de 2020;

Leia-se:

CLEUSA ANTUNES DE FRANÇA - R.G. nº 1083626-8 SSP-MT; a partir de 11 de agosto de 2020;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f852413b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar